



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, acolho parecer exarado no processo nº 006/2021 e ratifico a dispensa de licitação para a prestação de serviços de vídeo-monitoramento através de locação de equipamentos da empresa **SEGURANÇA ELETRÔNICA 277 LTDA.** O valor mensal da locação é de **R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**, para o período de 12 (doze) meses.

Coronel Pilar/RS, 09 de março de 2021.



Luciano Contini
Prefeito Municipal